ESTADO DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

ATA DA 14ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ/RO, REFERENTE AO SEGUNDO PERÍODO DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA NONA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2021, ÀS 18H30MIN.

Aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, às dezoito horas e trinta minutos, no Plenário João Francisco Clímaco, nas dependências da Câmara Municipal, localizada à Avenida Dezidério Domingos Lopes, nº 3040, Bairro João Francisco Clímaco, realizou-se a 14ª (décima quarta) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Nova Mamoré, referente ao segundo período da Primeira Sessão Legislativa da Nona Legislatura, com a presença dos vereadores: ABNEIR SOARES DE FRANÇA; ANDRÉ LUIZ BAIER, FÁBIO DOS SANTOS DAS CHAGAS, MARCOS HENRIQUE DE O. BEZERRA, JAIR ALVES DE OLIVEIRA, JOSÉ CARLOS R. DOS SANTOS, NILSON ALVES DE SOUZA e JUVENIL QUIRINO JACONI. O Presidente da Casa, o Senhor André Luiz Baier deu início à sessão dizendo "Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Nova Mamoré, na forma regimental e havendo quórum legal, declaro aberta a Décima Quarta Sessão Extraordinária da primeira Sessão Legislativa da Nova Legislatura da Câmara Municipal de Nova Mamoré". Ato contínuo o Presidente da Câmara apresentou o motivo da convocação extraordinária, informando que se trata da Sabatina da Sr. Reni Parente da Silva Teles, indicada pelo chefe do Poder Executivo Municipal, ao cargo de Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Público Municipais de Nova Mamoré – IPRENOM, nos termos do art. 81, da Lei Municipal nº 1.353/2018. Em seguida o Presidente discorreu quanto ao rito da sabatina e solicitou ao Secretário, Vereador Jair Alves de Oliveira, que realizasse a leitura do Ofício nº 474-GP/2021 e do Currículo da Sr. Reni Parente da Silva Teles. Quanto ao Ofício se leu: "Considerando o teor do Oficio nº 087/IPRENOM/2021, recebido em 09 de agosto de 2021, ao qual informou que o processo eleitoral realizado no IPRENOM juntamente com o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais – SINDINOVA, no dia 16 de julho de 2021, através de Assembleia dos Servidores Públicos Municipais do Município de Nova Mamoré, para formação da lista tríplice para a escolha do Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Nova Mamoré-RO, encaminho para esta

Câmara Municipal um dos nomes escolhido por este Poder Executivo que colocou seu nome à disposição, para nomeação no cargo de Presidente do Instituto. Submeto, assim, o nome do indicado Reni Parente da Silva Teles para sabatina nesta Câmara Municipal de Vereadores, nos termos do art.81 da Lei nº 1.353, de 26 de junho de 2018: Art. 81. O cargo de Presidente do IPRENOM, para mandato de quatro anos, correspondentes ao mandato do Prefeito, será de livre nomeação e exoneração deste, sabatinado pelo Câmara de Vereadores, mediante escolha em lista tríplice de servidores efetivos que já concluíram o estágio probatório, elaborada em assembleia do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais conjuntamente com o Instituto, tendo direito a voto todos os servidores do município. Dessa forma, conforme previsão legal de sabatina por esta Casa Legislativa, solicito que sejam adotadas as providências necessárias, com a maior brevidade possível, para sabatina do indicado ao IPRENOM e, tão logo, seja encaminhado as informações pertinentes a este Poder Executivo". Em relação ao Currículo se leu: "Objetivo – Fazer uma gestão transparente com ética e compromisso com o dinheiro público. Formação – Superior em: Administração, Faculdade de Santo Augusto, 20/12/2021. Experiência profissional: Assessor de Elaboração de Projetos, Empresa Protec Rural, 2018 a 2020; Gerente Financeiro e Administrativo do IPRENOM, no período de 10 meses, 12/2010 a 10/2011. Curso Técnico: CPA 10 (Certificação Profissional ANBIMA – Série 10), 2013 a 2021". Posto isso, o Presidente convidou à tribuna o Sr. Reni Parente da Silva Teles para o uso da palavra por 8 (oito) minutos, a qual em seu discurso disse: agradeceu aos vereadores pela sabatina encaminhada pelo Prefeito e está à disposição dos vereadores no que diz respeito sobre questões do instituto e previdência e; que pretende fazer uma gestão com ética e transparência. Após o discurso, o Presidente informa que os microfones estarão abertos à disposição para perguntas. Sendo no espaço de tempo de 5 (cinco) minutos para cada vereador, 3 (três) minutos para resposta, e em caso de tréplica 1 (um) minuto. Com o uso da palavra o vereador André Luiz Baier - Cumprimentou a todos e questionou: qual a política a ser implantada para a aproximação dos servidores com o Instituto? Com a resposta, o Sr. Reni Parente da Silva Teles: que estará de portas abertas para atender os servidores com qualquer dúvida e apresentação de documentos e; que passará a fornecer dados no sistema para que seja transparente ao servidor, sendo um sistema informatizado não deixa dúvida ao contribuinte. Ainda o Vereador André Luiz Baier com a palavra: qual será a política adotada em relação ao IPRENOM e o Poder Legislativo? Com a resposta, o Sr. Reni Parente da Silva Teles: em resposta afirmativa disse que

precisa do apoio de todos os vereadores para ver a questão da compensação previdenciária que hoje está falindo os municípios; que é uma das principais pauta de sua gestão. Com a palavra o Vereador Fábio dos Santos das Chagas: qual seria aplicado os recursos do instituto? Com a resposta, o Sr. Reni Parente da Silva Teles: que o instituto conta com assessoria para realizar aplicações além de normas da previdência que não pode ocorrer aplicação em ativos com risco no mercado, bem como quando estiver no cargo poderá trazer mais informações. Com a palavra o Vereador José Carlos R. dos Santos: sobre as aplicações dos fundos, solicita que haja clareza nas aplicações dos fundos, pois há riscos dependendo das aplicações e solicita transparência nesta questão; cita a importância do sistema informatizado. Com a resposta, o Sr. Reni Parente da Silva Teles: cita a importância da transparência nas aplicações e cita que as aplicações só ocorrem no Banco de Brasil e na Caixa. Com a palavra o Presidente da Câmara Municipal de Nova Mamoré, Vereador André Luiz Baier: "Não tendo mais quem queira perguntar, então vamos agora passar para a parte final, que é a parte da votação nominal. Sendo a votação da indicação do Sr. Reni Parente da Silva Teles para presidente do IPRENOM". O Vereador Nilson Alves de Souza realizou o chamamento para votação dos demais vereadores: Abneir Soares de França (Sim), Fábio dos Santos das Chagas (Sim); Marcos Henrique de O. Bezerra (Sim); Jair Alves de Oliveira (SIM); José Carlos R. dos Santos (SIM); Nilson Alves de Souza (SIM); Juvenil Quirino Jaconi (Sim). Por fim, verificou-se APROVADO em votação nominal por 7 (sete) votos favoráveis dos vereadores presentes. Com isso, o Presente da Câmara de Vereadores André Luiz Baier, estando todos conscientes do ato, não havendo nada mais a ser discutido, nem deliberado, finalizou a Sessão dizendo: "Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Nova Mamoré encerro a Décima Quarta Sessão Extraordinária da Primeira Sessão Legislativa da Nona legislatura desta Câmara Municipal". No mais segue esta ata assinada por mim, vereador Jair Alves de Oliveira – 1º Secretário, pelo vereador Nilson Alves de Souza – 2º Secretário, e pelo vereador André Luiz Baier – Presidente da Câmara Municipal de Nova Mamoré.

Plenário das Deliberações em 30 de agosto de 2021.

ANDRÉ LUIZ BAIER
Presidente da CMNM

JAIR ALVES DE OLIVEIRA
1º Secretário da CMNM

NILSON ALVES DE SOUZA
2º Secretário da CMNM